



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

**5ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO COMITÊ DE GESTÃO
COLEGIADA DA REDE E CUIDADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE
VIOLÊNCIA**

Data: 09/09/2020 – 10h16m

A 5ª reunião da Coordenação Executiva do COMITÊ foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

PAUTA:

- 1.** Apresentação do Comitê para Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- **Participantes:** *Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Augusto Lepre de Souza (UNICEF), Josinês Barbosa Rabelo (CERCCA – Secretaria de Saúde), Isaac Machado de Oliveira (Conselho Municipal de Saúde), Dra. Carla Malta (Coordenadora Adjunta da Coordenadoria da Infância e Juventude) e Dr. Stênio Neiva Coelho (Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco); Técnicos: Roberta Sartori, (Sociopedagógico).*

Apresentações

Esta foi a quinta reunião da Coordenação Executiva do Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Cuidado de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de violência na modalidade online pela plataforma Google Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 10h16min.

Eduardo Paysan faz a abertura da reunião, informando que estão presentes nesta reunião alguns membros da Coordenação Executiva do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que foi estabelecido por força da Lei nº 13.431/2017 e Decreto 9.603/2018. Em função deste Comitê, houve uma reunião com Michael de Farias de Vitória da Conquista – Bahia, que sinalizou a realização de reuniões com as instâncias superiores, de cada órgão do sistema de justiça. Foi feito o convite para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, através da Coordenadoria de Infância e da Juventude, e faz a sua apresentação, Gerente da Criança e do Adolescente, conselheiro suplente no COMDICA pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, fazendo parte da Coordenação Executiva do Comitê, deseja as boas vindas ao Dr. Stênio Neiva e Dra Carla Malta, agradecendo a de ambos. Esse espaço de sido muito importante esse espaço de interlocução, estando muito confiante em avançar através desta articulação com o sistema de garantia de direitos. Eduardo Paysan solicita que os demais participantes se apresentem.

Josinês Rebelo assistente social e atua na equipe multiprofissional do CERCCA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente em situação de violência.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Carla Malta psicóloga e está como Coordenadora Adjunta da Coordenadoria há 12 (doze) anos, está feliz ao convite, mediante a realizar um trabalho em parceria, sendo este o momento de união, trazendo ideias e trocar informações, experiências, enfim que seja um momento bem produtivo.

Augusto Souza trabalha no escritório do UNICEF em Recife, oficial na área de proteção atuando com tudo relacionado com o tema das violências contra crianças e adolescentes, a partir do escritório em Recife cuidando de 05 (cinco) Estados, sendo Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Alagoas. Demonstra satisfação por está tendo a oportunidade dessa conversa com parceiro tão importante para que se possa avançar na discussão da implementação da Lei nº 13.431/2017, na certeza que juntos nessa caminhada na garantia de direitos da criança e do adolescente.

Isaac Machado inicia sua apresentação externando sua satisfação em participar desta reunião, dando a sua contribuição. Representante do Conselho Municipal de Saúde do Recife, estando também como Presidente do Conselho de Direitos Humanos de Recife, Vice-Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência do Recife e está participando por ser uma temática interessa e quer produzir com todos os pares, para trazer a temática da pessoa com deficiência, direitos humanos e vários outros atores que aqui representa.

Roberta Sartori comunica que a assessora de imprensa do COMDICA Angélica Araújo está em reunião e por este motivo não pode se apresentar. Em seguida faz a sua apresentação, faz parte da equipe técnica sociopedagógica do COMDICA, pedagoga de formação e está como técnica responsável para acompanhar o Comitê, passando a palavra para Dr. Stênio Neiva.

Dr. Stênio Neiva Coelho Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador da área cível e membro da 2ª Câmara Cível e assumiu a Coordenadoria em substituição ao Desembargador Dr. Luiz Carlos em fevereiro do ano de 2020. Realizou um grande evento que foi no dia da Carta Magna 06/03/2020, Evento Nacional da Infância e Adolescência, em Maceió no estado de Alagoas, sendo o ultimo Congresso do tema antes da pandemia do COVID-19 no Brasil. Tem acreditado no sucesso dessa Rede, porque todos têm em mente essa união, não só pelo Comitê por fazer parte diretamente e ativamente, mas também não só o Executivo, mas o Judiciário como também a Defensoria Pública e o Ministério Público. Está representando o Poder Judiciário e o Presidente Desembargador Fernando Cerqueira e o Corregedor, que atualmente é o Dr. Luiz Carlos, são bem sensíveis a causa da criança e do adolescente. O Presidente o Desembargador Fernando Cerqueira, por várias gestões foi assessor da Presidência, enquanto era Juiz e o Desembargador Dr. Luiz Carlos todos sabem da sua dedicação ao longo de sua carreira e trajetória como Juiz. Dr. Stênio Neiva fala ainda, que tem 08 (oito) anos de Tribunal, se considera um neófito, porém com vontade de aprender junto a todos do Comitê, por acreditar na causa. Possui uma equipe formada com vários profissionais, não apenas na área do direito, mas que tem conseguido desempenhar as funções. Diz- se orgulhoso porque na data de ontem dia 03/09/2020, a assessoria de comunicação do Tribunal parabenizou através do whatsapp, uma espécie de prestação de contas durante a pandemia, das ações que a Coordenadoria realizou, durante todo esse período desde o início da pandemia. Reforça seus agradecimentos pelo convite da reunião e por ter postergado em mais de 1 hora o início da mesma, justificando ter precisado ir a uma consulta de urgência. Além de ser membro da 2ª Câmara Cível, membro do Conselho da Magistratura e substitui Desembargadores de outras Câmaras, além de está fazendo parte do Comitê do Plano de Retomada do Expediente Presencial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Eduardo Paysan faz o resgate do processo de trabalho do Comitê, trazendo que já ocorreram 04 (quatro) reuniões do Comitê, com representação da 1ª e 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes através da equipe do CRIAR, falando que o esforço do Comitê é de agregar cada vez mais. Informa que já ocorreu uma reunião com a Diretoria de Direitos Humanos e Articulação Social da Polícia Militar de Pernambuco, solicitando ao Defensor Público Geral uma reunião com as Defensoras que vão representar o órgão no Comitê, e na próxima sexta-feira dia 11/09/2020, será a reunião com o Ministério Público de Pernambuco. O Comitê tem por objetivo avançar ao máximo, considerando o atual cenário das eleições e esse Comitê ser municipal, com possível mudança na gestão municipal, não apenas na gestão pública como também nas representações da sociedade civil no COMDICA, através da eleição que ocorrerá no mês de novembro, trazendo a preocupação de avançar e de deixar algumas bases sólidas para que o Comitê possa caminhar, independente de quem venha a fazer parte para liderar os trabalhos, deixando ainda um legado enquanto política pública, buscando pactuar os fluxos, estabelecer protocolos, como preconiza a implementação dessa Lei, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça, de estabelecer o convênio entre os órgãos, estando neste grande esforço que é de levar adiante a muitas mãos, onde talvez a Coordenadoria da Infância e Juventude pudesse indicar as suas indicações, para que junto ao Comitê encaminhar questões relacionadas aos fluxos, as pactuações, as formações de equipe e de cada órgão, e todos os desafios que se tem em relação ao sistema de garantia de direitos e superação dos entraves e gargalos que se têm, realmente sendo um grande desafio. A composição deste Comitê é de várias pessoas qualificadas, empenhadas e desejosas de realizar um ótimo trabalho.

Augusto Souza faz uma reflexão conjunta, a partir do está sendo colocado por todos nesta reunião, que seria bem interessante ouvir a Dra. Carla Malta e o Dr. Stênio Neiva, se ambos acompanharam em algum sentido ou nível, as discussões feitas em Brasília conforme mencionada por Eduardo Paysan, em relação ao um Pacto Nacional de implementação da Lei nº 13.431/2017, que é um objeto bem específico do trabalho deste Comitê, se já realizaram alguma ação neste sentido enquanto Tribunal de Justiça, aqui em Pernambuco alguma articulação ou se já ouviram ou provocados de alguma forma, pelo Ministério Público de Pernambuco ou pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ou em alguma conversa com a Delegacia especializada da criança e do adolescente em Recife, se trataram de alguma forma esse tema enquanto Tribunal em Recife e se tem alguma expectativa em relação a isso.

Dr. Stênio Neiva fala que na realidade, não tem conhecimento, pois conforme havia mencionado, assumiu a Coordenadoria no mês de fevereiro deste ano, sendo especificamente na semana do carnaval e logo em seguida houve a pandemia. Diz ainda, que irá se inteirar, assumindo o compromisso de se empenhar e tentar viabilizar qualquer movimentação necessária para que essa bandeira seja levantada pelo Judiciário, por acreditar ser bastante importante e se remete a Dra. Carla Malta se tem alguma informação em relação a isso.

Dra. Carla Malta retomando a fala de Augusto Souza, diz que já existe uma relação bem próxima com o COMDICA e outras entidades para o tratamento deste assunto. A Vara da Infância de Crimes contra a Criança que são a 1ª e 2ª VCCCA junto com o CRIAR e depoimento acolhedor são setores que funcionam juntos e com o mesmo foco. Essa relação existe também com as Delegacias, então quando chegam demandas, são tratadas dentro de alguns núcleos da Coordenadoria da Infância e Juventude. Essas representações são sempre feitas dentro do UNIAI – Unidade de Atendimento Inicial, que é um grupo interpessoal que assessora a equipe de profissionais. De toda forma, estão inteirados dentro das condições e das demandas que chegam, seja através de expediente ou até mesmo por processo, quando tem que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

ser trabalhado dentro desses setores. Na grande maioria, quem fica a frente dessas reuniões são as pessoas que gerenciam os núcleos, Paulo Teixeira que vai enquanto Coordenadoria nessas representações. Dentro do depoimento acolhedor o trabalho é com as técnicas que na grande maioria são Carmélia Cavalcante, Andrea Paiva e Juliana Fonseca, que têm o olhar técnico tanto no pedagógico, serviço social e psicológico, e as Varas que tem suas equipes que se integram. Então, essa relação do Tribunal de Justiça de Pernambuco com a Defensoria Pública de Pernambuco, Ministério Público de Pernambuco e Delegacias, estão sempre em sintonia. Existe um grupo de whatsapp, que tratam dessas questões, além da existência de uma rede dentro do TJPE, que tenta municiar e apoiar nas demandas que chegam. Os detalhamentos dessas reuniões estão sempre registrados em Atas, e em caso de precisar de alguma informação sobre isso, tem como acionar, mas de toda forma é trabalhado dentro da Coordenadoria essas ações.

Eduardo Paysan fala que em todas as reuniões realizadas pelo Comitê, também se faz o registro em Ata e a gravação, posteriormente encaminhadas por e-mail dos participantes, havendo inclusive sistematização do que vem sendo construído. Sabe-se que em Recife, tem uma situação relativamente privilegiada, em relação às delegacias especializadas diferente de outros estados. O que vem sendo construído aqui na capital, possa servir de base, para que possa ser levada ao Conselho Estadual, para que possa ser levantado o Comitê Estadual, então, deposita uma importância grande em tudo que vem sendo construído coletivamente. Trata a partir dessa Lei da escuta especializada em todos os órgãos que recebem as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e do depoimento especial, que em Pernambuco já se tem conhecidamente uma **(falha no áudio)**, que se chama de depoimento acolhedor. Apesar de se ter o Centro Integrado da Criança e do Adolescente com vários órgãos no mesmo espaço, hoje alguns que fazem desta Rede não estão nesse espaço, que no espírito da Lei é de possivelmente criar um Centro Integrado, talvez verificando quais órgãos deveriam estar mais agregados, não sabendo se implicaria a parte orçamentária para cada órgão, avançando nessa integração espacial. Muitas vezes a integração de se está no mesmo espaço, não significa uma articulação efetiva, sendo um esforço permanente, de conhecer o trabalho do outro, de estar próximo de pactuar esses fluxos institucionais, de fortalecer e disseminar esses fluxos de conhecimentos. Existe ainda, o desafio de disseminar conhecimentos a outros Juízes e Promotores, colocando o Comitê como parceiro para fortalecer.

Dra. Carla Malta em complementação a fala de Eduardo Paysan informa que existe o ônibus itinerante, que através dele estão conhecendo as demandas em outros municípios. Os Juízes fazem agendamento de audiências, utilizando as mesmas técnicas que são usadas nas salas, que ao todo têm 05 (cinco) salas, sendo: 01 (uma) na capital, 01 (uma) em Caruaru, 01 (uma) em Camaragibe, 01 (uma) em Petrolina e 01 (uma) Goiana, sendo esta a última que foi inaugurada em janeiro do ano vigente. Esse ônibus itinerante está dando um termômetro muitas vezes do que está acontecendo nas Comarcas que não tem salas, mas que apresentam demandas, conseguindo ver essa Rede se posicionando. De toda forma, se vê como um grande plus, mesmo não sendo o suficiente, porém estão tentando cada vez mais munir esses locais que realmente não tenha sala, mas que tenham demandas, através do ônibus com toda atenção. Essa atenção e zelo que estão tendo, é primordial. A equipe está a todo o momento pontuando as situações mais difíceis para que enquanto Coordenação consiga uma conversa com o Executivo e até o próprio Judiciário, porque dependem também de outros setores, não sendo só Coordenação. A Coordenação é uma Assessoria para a Presidência para o trato de assuntos da infância e juventude, mas não tem orçamento próprio, dependem de outros setores, tendo um trabalho político dentro do próprio Tribunal, além disso, com os Juízes que se encontram em outras



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Comarcas, com outras equipes do Tribunal, assim como a Rede municipal. Reforça a importância do ônibus itinerante enquanto defensores e cuidadores dessas crianças e adolescentes que estão em situação de risco.

Eduardo Paysan fala que o contexto está **(falha no áudio)**, que seja concentrado para evitar que haja revitimização de crianças e adolescentes, precisando ser ouvidas em cada um dos espaços. Em relação à escuta especial, incentiva à produção antecipada de provas e que seja o único momento que essa criança e adolescente seja ouvido pela violência que sofreu ou foi testemunha. Então, é um desafio realmente dialogar com todas as instituições que estão implicadas, para a importância do seu papel, a contribuição de cada um, como vão estabelecer esses fluxos, encaminhar quando chegam o caso, o que fazer, e em Recife concentrando esse trabalho nas Varas de Crime contra crianças e adolescentes. A preocupação é olhar para o fluxo real, como tem acontecido verificar os entraves, os gargalos que se tem. Foi construído um formulário, que será encaminhado para cada instituição que compõe o Comitê, construiu grupos de trabalhos para fazer a construção e a partir disso, levar ao nível hierárquico de cada poder ou órgão implicado, para fechar protocolos, institucionalizar, formalizar e a partir daí formalizar e fazer formações, disseminando esse conhecimento.

Augusto Souza externa a felicidade do Comitê com a abertura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nas pessoas de Dra. Carla Malta e Dr. Stênio Neiva, para ter esse momento de apresentação como foi proposto. É um processo de construção, esse processo mais detalhado de articulação começou agora, que envolve necessariamente o Poder Judiciário e suas diferentes áreas. Saber que o Tribunal de Justiça está aberto a esse diálogo, conhecer o objetivo dessa articulação, entendendo que como Eduardo Paysan trouxe, o objetivo principal como trata a Lei, é evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Então toda conversa, articulação e negociação vão garantir o que a Lei está determinando seja de fato realidade. O Comitê está trabalhando por Recife, mas sabe-se que o Tribunal de Justiça tem abrangência estadual, então Recife sendo talvez a pioneira nessa articulação bem detalhada e organizada em torno da Lei, se tem uma expectativa de que gere uma mobilização para se levar a conversa mais forte ainda, no Estado como um todo. Falando enquanto UNICEF, acompanha as conversas da Lei nº 13.431/2017 desde Brasília e em diferentes capitais do Brasil, podendo garantir que no Recife certamente é a capital mais avançada na discussão organizada dos fluxos e dos parâmetros pela Lei. A Lei não é nova por ser de 2017, mas sabe-se que tudo leva um tempo para se organizar. Existem propostas de fluxos já definidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, onde apontam sugestões de qual seria o papel principal do Poder Judiciário, falando do Tribunal de Justiça local, essa responsabilidade em relação ao procedimento do depoimento especial é comum, aparece nos desenhos de fluxos que se tem hoje. Ainda espera uma nova sugestão de fluxo mais detalhado, que está sendo redigido pelo Pacto Nacional da Lei, sendo uma discussão de Brasília, de Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Colegiados da Polícia Civil e Defensoria Pública, mas se tem a liberdade de desenhar e aplicar ao que faz mais sentido ao nível do território. Por isso, essa apresentação junto a Defensoria Pública de Pernambuco é de grande importância, por está mapeando, ouvindo e entendendo. Quais são os fluxos hoje? Quais os gargalos hoje? O que se pode melhorar hoje? Para que a partir disso, desenvolver o modelo que é ideal, que preserve o melhor interesse da criança e do adolescente, como já dizem as Leis e Tratados Internacionais do Brasil. Tem como percepção está vivendo ainda em um mundo cor de rosa, no sentido que estão todos no mesmo barco, todo mundo quer evitar a revitimização, entendo ser importante, mas precisa ter uma expectativa que em alguns momentos nem todos os interesses vão convergir. A Polícia
Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0**81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE
E-mails: comdica@recife.pe.gov.br – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Civil pode ter uma perspectiva, Ministério Público outra perspectiva, a Defensoria Pública outra perspectiva, a assistência social outra, e todos os atores e atrizes nesse sistema são importantes. Coloca-se enquanto UNICEF, COMDICA, Comitê, na função de tentar articular, negociar, chegar ao meio termo, e que o centro desse meio termo seja a garantia de direitos pelo espírito da Lei, especificamente a 13.431/2017. Pergunta a Eduardo Paysan, se o formulário será encaminhado também para o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Eduardo Paysan responde ser importante, e que já se tem a representação do CRIAR, mas como Augusto Souza colocou, acaba que está se tratando de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, violência física, violência institucional, violência psicológica, podendo ser que em outras Varas aja a implicação, até na própria questão do ato infracional, podendo através da Coordenadoria, verificar as Varas que sejam pertinentes para responder também esse questionário, trazendo informações qualificadas, sendo o mais fiel possível, para que enquanto fluxo, todos precisam estar envolvidos de como tem que trabalhar essa Rede. A Rede está bem diversa, tendo a participação de vários Conselhos, como: assistência social, educação, saúde, então se acredita que esse trabalho terá uma capilaridade muito grande, implicando pessoas com deficiência, igualdade racial, direitos humanos podendo olhar para as questões sobre o racismo, a criança e adolescente com deficiência que tem sido apontado nas reuniões, à falta de acessibilidade não apenas não só física como também comunicacional, que tenha conhecimento e se comunique em caso de violência, a esse grupo que são os mais vulneráveis de crianças e adolescentes, podendo olhar para um todo e as especificidades. É um grande desafio realmente, mas se tem empenho de várias pessoas para essa construção coletiva. Eduardo Paysan pergunta a Dra. Carla Malta e a Dr. Stênio Neiva, se com essa conversa já seria possível fazer a indicação da representação Coordenadoria da Infância e Juventude para o Comitê.

Dr. Stênio Neiva diz ser uma satisfação para todos, falando que estão todos no mesmo barco e que tem o interesse de indicar a representação, mas precisa verificar uma pessoa que seria mais indicada para compor o Comitê e que poderia ser Paulo Teixeira.

Dra. Carla Malta coloca que Paulo Teixeira está de licença por 32 (trinta e dois) dias, como esse trabalho deve ser iniciado o quanto antes, provavelmente já deve ter sido acionado o pessoal do depoimento acolhedor, que essas pessoas de lá já estavam entrosadas com o assunto e com o Comitê, fazendo essa pergunta a Eduardo Paysan.

Eduardo Paysan responde que a representação no Comitê é a do CRIAR.

Dra. Carla Malta continua explicando que o Tribunal de Justiça tem vertentes, conforme mencionado por Eduardo Paysan, tendo Varas, a Coordenação que de uma maneira geral abrange todo o Estado e tem os núcleos específicos. Dentro da própria Coordenadoria tem esses núcleos, tipo o depoimento acolhedor que faz parte da Coordenadoria. Então precisaria verificar quem estaria na condição de ficar a frente representando para fazer o link com o Comitê e passando todas as informações para a Coordenadoria, porque vai precisar caminhar juntos. Enquanto Coordenadoria, talvez seja o melhor lugar de ponto de partida com relação ao Tribunal de Justiça, porque vai poder disseminar através de ofícios circulares, tentando sensibilizar Juízes e inter- profissionais, até mesmo as pessoas que trabalham junto a Coordenadoria nas redes municipais. Dra. Carla Malta diz ainda, que seria interessante que esses expedientes fossem direcionados a Coordenadoria da Infância e da Coordenadoria, pudesse partir com essa indicação. Dentro da Capital, o depoimento acolhedor e o CRIAR em uma relação bem próxima para fazer esse trabalho, então se encaminhar para a Coordenadoria, será remetida a resposta o quanto antes, em caso de encaminhar ainda na data de hoje, já se entra em contato com os setores e já encaminham para o e-mail do COMDICA, a representação



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

com as informações necessárias. Dra. Carla Malta coloca que no tocante ao formulário, não foi recebido, se caso já foi encaminhado para a Coordenadoria.

Eduardo Paysan fala que o formulário ainda está sendo finalizado para que possa ser encaminhado.

Isaac Machado coloca que as pessoas com deficiência passam por situações bem complicadas, porque na realidade quando a pessoa com deficiência chega a ser abusada, como por exemplo, a deficiência auditiva, é preciso ter pessoas que façam a comunicação. Diz que sentiu muito na pandemia, uma situação muito complicada em relação às pessoas com deficiência auditiva, que chegavam aos Postos de Saúde, nos Hospitais de Referência do COVID-19, e encontram dificuldade em expressar o que estava sentindo. A Lei Brasileira de Inclusão, fala em seu art. 119 que em todos os tipos de catástrofes, a prioridade é a pessoa com deficiência, e na realidade não existe. Já foi solicitado a Secretaria de Saúde do Recife, é um, quantitativo de pessoas com deficiência que se acometeu com o COVID-19, para que se tenha uma estatística. Outro ponto é a questão da abordagem policial. Relata que neste final de semana na praia de Itamaracá, tinha uma pessoa com deficiência auditiva e o policial fez a abordagem obrigando a esse adolescente a responder, embora as pessoas informassem que o mesmo não escutava, precisando ser passado isso para o comando da policia. Isaac Machado diz ainda, que quando se propôs a fazer parte dessa Rede, foi para levantar a bandeira da pessoa com deficiência, que conforme foi mencionado, existem prédios públicos que não tem acessibilidade, usando da fala que o prédio é tombado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas lembra que o IPHAN tomba, mas pode fazer um rampa de madeira, rampa móvel, passando tudo pelo aspecto atitudinal, sendo muito importante está em sintonia com o Tribunal de Justiça e os diversos atores, para que possa passar essa demanda, podendo fortalecer juntos esta temática das pessoas com deficiência, para que as pessoas respeitem as Leis brasileiras de inclusão, que é o guia.

Eduardo Paysan agradece a atenção, sabendo que o Desembargador Stênio Neiva tem uma série de atribuições acumuladas. Diz ainda, que quanto mais capilaridade e gente empenhada, trás a garantia do sucesso garantindo resultados positivos, sabendo que tudo que está sendo feito não é me vão, como também não está se partindo do nada, já tendo alguns fluxos, como publicação de grandes eventos com publicação do Conselho Estadual da Criança, então vai pegando a realidade que Recife já tem de estrutura, para ir caminhando, avançando e estabelecendo essas prioridades em conjunto.

Eduardo Paysan coloca que em relação ao convite se solicitação da representação, que a técnica do COMDICA Roberta Sartori, responsável para acompanhar o Comitê, irá encaminhar através da Secretária Executiva do COMDICA Simone Melo, endereçado ao Presidente do Tribunal de Justiça e quando o formulário for encaminhado para as instituições, será encaminhado para o Tribunal de Justiça também.

Dra. Carla Malta deixa a disposição seu número de telefone particular, para em caso de alguma necessidade urgente, entrar em contato. Passa também os seguintes e-mails: carla.malta@tjpe.jus.br e cij@tjpe.jus.br, são canais que podem ser contatados a todos os momentos, diz está conectada a todo tempo, inclusive nos finais de semana. Externa a satisfação de terem sido integrados para essa construção, essa parceria

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 11h01min.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
Reunião com arquivo de imagem/áudio.

Relatoria e Técnica responsável: Roberta Sartori

17/09/2020